



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.682 de 16 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 607.074,13 (seiscentos e sete mil e setenta e quatro reais e treze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		15.451.0064.2.076.00	
Ficha	627	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 607.074,13
Total			R\$ 607.074,13

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 247.968,32

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		15.451.0064.2.076.00	
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.344,45
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 492,61
Ficha	626	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.185,45
Ficha	628	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação		26.782.0875.2.165.00	
Ficha	643	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 508,15
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 49.114,47
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.854.00	
Ficha	665	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação		23.695.0287.2.293.00	
Ficha	1009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Ficha	1011	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação		23.695.0857.2.955.00	
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.460,68
Ficha	1017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação		20.605.0830.2.875.00	
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00

Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1038	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Ficha	1040	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1044	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1045	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Total				R\$ 607.074,13

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 16 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração